

Lei N.º 6.644 de 21 de Maio de 2014

**Dispõe sobre denominação de Via
Pública**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Eustáquio José Pereira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua João Tibúrcio da Trindade, a atual Rua PA Cento e Dez, no Loteamento Residencial Novo Pão de Açúcar IV, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 5.171, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Araxá

Em Exercício